



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 312/2025 exarado no processo administrativo nº 199/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÃO AGRALE 6000 PLACA IRS9442.**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ:23.610.278/0001-86 situado na Rua Quinca Maciel, nº 1276. Bairro: Carapé. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$4.237,10 (quatro mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos).**

LUIZ EPAMINONDA RIBEIRO DE MELO CNPJ: 03.367.142/0001-80 situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 370. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).**

REGIS MENEZES DEPRÁ CNPJ:16.739.688/0001-66 situado na Est. BR 287 KM 330, nº92. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$650,00 (seiscientos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$8.087,10 (oito mil e oitenta sete reais e dez centavos).**

JUSTIFICATIVA: A manutenção eficiente de máquinas pesadas, implementos agrícolas e caminhão é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais, preparação do solo e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta das máquinas, implementos agrícolas e caminhão que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças para manutenção das máquinas pesadas, implementos agrícolas e caminhão é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo. Bem como os implementos agrícolas que permitem que o agricultor realize tarefas como o preparo do solo, a semeadura, a fertilização e a colheita de forma mais ágil e precisa, reduzindo o esforço físico dos trabalhadores e contribuindo para a vantagem competitiva do produtor.



Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 2241 - Manutenção da Frota de Veículos da SMDAMA
Despesa: 408 – 3390.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E DE BENS MÓVEIS
Despesa: 534 – 3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 29 de outubro de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**